



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98
Fone (46) 3564-1202 - Fax (46) 3564-1203 e-mail:
gabineteexecutivo@hotmail.com

RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 75, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

HELTON P. PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado os membros que integram o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Maicon André Hendges;

Suplente: Aluana Pastre

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marizete Chorna Gross

Suplente: Carina Carla Fantin

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: Denice Maria Sutili Guissi

Suplente: Zenilda da Silva Oliveira Fedrigo

DIRETORES DAS ESCOLA PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Eliziane de Castro e Sá

Suplente: Margarete Annater Bauer

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Marcos Rech

Suplente: Giseli Thomas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98
Fone (46) 3564-1202 - Fax (46) 3564-1203 e-mail:
gabineteexecutivo@hotmail.com

RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA MUNICIPAL**

Titulares: Aleomar Junior Pinow

Sandra Mara Dal Magro Barbieri

Suplentes : Andrieli dos Santos Quoos

Ângela Mazzaro de Camargo

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
MUNICIPAL**

Titular: Claudia Dayane Rommel

Giovanna Mazzaro de Camargo

Suplente: Eli Carlos Reisdorfer

Rafael Duarte

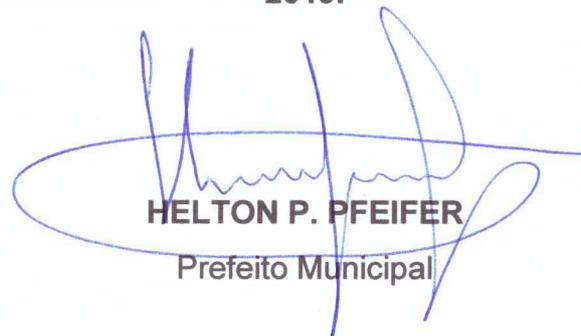
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Sandro Carlos Bortolozo

Suplente: Leonardo Lougen Rech

Art. 2º- Fica revogado o Decreto Municipal de nº 73, de 14 de agosto de 2019, bem como as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, 20 de agosto de
2019.**


HELTON P. PFEIFER
Prefeito Municipal